EMENDA SUPRESSIVA N° 2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 43/2019

SUPRIME ARTIGOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 43/2019

Art. 1º Retiram-se os artigos Art. 3º e Art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 43/2019.

Art. 2º Renumera-se os demais artigos.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de emenda supressiva que visa modificar o Projeto de Lei Ordinária n. 43/2019 com o objetivo de adequá-lo à melhor técnica legislativa, considerando a legislação e constitucionalidade de seu texto.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2019

MARCELO WERNER
VEREADOR - PCdoB